



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Rua Eurico Cerqueira César, n.º Praça Cel. João Rosa, 26 – Centro
CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP
Fone/Fax: (15) 3244-1377/2933- contato@piidade.sp.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 34/2021

PROCESSO CM Nº 7751/2021

Autoria do Executivo

“Dispõe sobre a desafetação de imóvel municipal para transformação da área de sistema de lazer 3 para área institucional para instalação de Escola Municipal, conforme específica”.

Senhor Presidente:

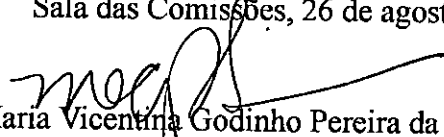
Requerimento da C.J.R.

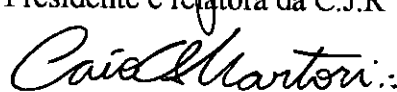
Após análise preliminar e manifestação de nossa procuradoria jurídica, requeremos ao Senhor Presidente que se officie o Chefe do Poder Executivo para que nos encaminhe as seguintes informações:

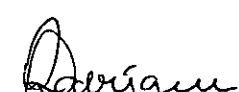
- 1) Houve participação popular na sobre a conversão da área de lazer em área destinada a construção de nova escola? Favor enviar cópia da ata.
- 2) Houve deliberação do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, antes do encaminhamento ao projeto à Câmara Municipal? Favor enviar cópia da ata.

Estas informações são necessárias para que a comissão possa emitir seu parecer com segurança, tendo a certeza de que foram cumpridos todos os requisitos preliminares e legais impostos por legislação Estadual e Municipal.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2021.


Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
Presidente e relatora da C.J.R.


Caio Cezar da Silva Martori
Vice-Presidente da C.J.R.


Wandir Augusto Rodrigues
Membro da C.J.R.

Ao Exmo. Sr.
Adilson Castanho
Presidente da Câmara Municipal de Piedade SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro

CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP

Fone: (15) 3241-1111

secretaria@piidade.sp.leg.br



Piedade SP, 26 de agosto de 2021

Of. E nº 98/2021

ASSUNTO: Requerimento da Comissão de Justiça e Redação - Projeto de lei nº 34/2021, que *"Dispõe sobre a desafetação de imóvel municipal para transformação da área de sistema de lazer 3 para área institucional para instalação de Escola Municipal, conforme especifica."*

Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o inicialmente, cumpre-nos encaminhar cópia do requerimento da Comissão de Justiça e Redação da Casa, no qual solicita informações sobre a realização de consulta popular e manifestação do C MPU sobre o projeto de lei em epígrafe.

Sem mais, antecipamos nossos agradecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Adilson Castanho
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Geraldo Pinto de Camargo Filho
DD. Prefeito Municipal.
Piedade - SP.